

## MAPA DE RISCOS

<b>1.</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.					
<b>2.</b>	Planejamento da contratação e seleção do fornecedor					
<b>OBJETO PRETENDIDO:</b>						
<b>FASE SOB ANÁLISE:</b>						
<b>3. RISCO REFERENTE À FASE DE ANÁLISE ESCOLHIDA:</b>						
<b>RISCO 01</b>	Planejamento Deficiente e pouca divulgação					
<b>Probabilidade:</b>	BAIXO	<b>X</b>	MÉDIO		ALTO	
<b>Impacto:</b>	BAIXO		MÉDIO	<b>X</b>	ALTO	
<b>Danos:</b>	Licitação deserta – nenhuma proposta cadastrada.					
<b>Ações preventivas</b>			<b>Responsável</b>			
Apresentar especificação suficiente para atender as necessidades da Instituição. Realizar pesquisa de preços adequada ao mercado e outros órgãos públicos.			Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.			
<b>Ações de contingência</b>			<b>Responsável</b>			
Adequação das especificações e/ou da pesquisa de preços. Incrementar os meios de divulgação da licitação.			Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Agente de Contratação e Equipe de Apoio.			
<b>RISCO 02</b>	Elaboração de Edital inadequado					
<b>Probabilidade:</b>	BAIXO	<b>X</b>	MÉDIO		ALTO	
<b>Impacto:</b>	BAIXO		MÉDIO	<b>X</b>	ALTO	
<b>Danos:</b>	Pedido de impugnação do Instrumento Convocatório.					
<b>Ações preventivas</b>			<b>Responsável</b>			
Especificação suficiente capaz de atender as necessidades da Instituição sem frustrar a participação dos licitantes na Licitação. Observação as legislações pertinentes em torno do objeto.			Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Assessoria Jurídica.			
<b>Ações de contingência</b>			<b>Responsável</b>			
Analisar o pedido com base nos princípios norteadores da Licitação para indeferir ou não. Caso seja deferido o pedido, promover o cancelamento do certame para adequação do(s) item(ns) questionado (s).			Agente de Contratação e Equipe de Apoio.			
<b>RISCO 03</b>	Oferta de recursos administrativos.					
<b>Probabilidade:</b>	BAIXO		MÉDIO	<b>X</b>	ALTO	
<b>Impacto:</b>	BAIXO	<b>X</b>	MÉDIO		ALTO	
<b>Danos:</b>	Interposição de recurso contra a proposta classificada, inicialmente, em primeiro lugar, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos.					
<b>Ações preventivas</b>			<b>Responsável</b>			
Analisar as propostas apresentadas e os demais documentos encaminhados ou solicitados para averiguação do atendimento das exigências			Agente de Contratação e Equipe de Apoio, podendo valer-se de auxílio técnico.			

estabelecidas no Edital e seus anexos.							
<b>Ações de contingência</b>				<b>Responsável</b>			
Receber o recurso e analisá-lo com base nos princípios norteadores da Licitação, emitindo parecer fundamentado quanto ao mérito do pedido e encaminhá-lo para a autoridade competente homologadora do certame.				Agente de Contratação e Equipe de Apoio.			
<b>RISCO 04</b>	Especificação genérica, que ocasiona falta de critérios na aceitação da proposta – Morosidade.						
<b>Probabilidade:</b>	BAIXO	<b>X</b>	MÉDIO		ALTO		
<b>Impacto:</b>	BAIXO		MÉDIO	<b>X</b>	ALTO		
<b>Danos:</b>	Prejuízo à homologação do processo e contratação da empresa						
<b>Ações preventivas</b>				<b>Responsável</b>			
Nomeação/contratação adequada da equipe de planejamento de planejamento com conhecimento técnico do objeto. Priorizar responsáveis para elaboração do TR e das especificações através de profissionais qualificados.				Gestor Municipal.			
<b>Ações de contingência</b>				<b>Responsável</b>			
Apurar junto a equipe de planejamento da contratação as causas do ocorrido.				Agente de Contratação e Equipe de Apoio.			
<b>RISCO 05</b>	Especificações utilizadas não espelham o usual de mercado, ou das contratações de outros órgãos e entidades da Administração Pública, o que acarreta dificuldade na realização de estimativa de preços.						
<b>Probabilidade:</b>	BAIXO	<b>X</b>	MÉDIO		ALTO		
<b>Impacto:</b>	BAIXO		MÉDIO	<b>X</b>	ALTO		
<b>Danos:</b>	Prejuízo à homologação do processo e contratação da empresa						
<b>Ações preventivas</b>				<b>Responsável</b>			
Nomeação/contratação adequada da equipe de planejamento de planejamento com conhecimento técnico do objeto. Priorizar responsáveis para elaboração do TR e das especificações através de profissionais qualificados.				Gestor Municipal.			
<b>Ações de contingência</b>				<b>Responsável</b>			
Apurar junto a equipe de planejamento da contratação as causas do ocorrido.				Agente de Contratação e Equipe de Apoio.			
<b>RISCO 06</b>	Inabilitação e/ou desclassificação de licitante por não atender as exigências do Edital.						
<b>Probabilidade:</b>	BAIXO		MÉDIO		ALTO	<b>X</b>	
<b>Impacto:</b>	BAIXO		MÉDIO	<b>X</b>	ALTO		
<b>Danos:</b>	Prejuízo à homologação do processo e contratação da empresa						
<b>Ações preventivas</b>				<b>Responsável</b>			
Prever, no instrumento convocatório, as regras gerais e específicas de relativas à sessão pública, celebração e gestão do contrato				Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.			
<b>Ações de contingência</b>				<b>Responsável</b>			
Inabilita e/ou desclassificar a empresa com base nas regras estabelecidas no Instrumento Convocatório.				Agente de Contratação e Equipe de Apoio.			

Analisar se o ato da licitante se enquadra nas tipificações de ilícitos previstas na lei e no instrumento convocatório. Se for o caso de existir elemento plausível de comportamento ilícito, deve-se comunicar a Autoridade Superior a ocorrência do ilícito e da necessidade de se instaurar processo administrativo sancionador para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível.						
<b>4.</b>	<b>FASE SOB ANÁLISE:</b>	Gestão e execução do objeto				
<b>5. RISCO REFERENTE À FASE DE ANÁLISE ESCOLHIDA:</b>						
<b>RISCO 01</b>	Atraso na assinatura do contrato					
<b>Probabilidade:</b>	BAIXO	<b>X</b>	MÉDIO		ALTO	
<b>Impacto:</b>	BAIXO		MÉDIO	<b>X</b>	ALTO	
<b>Danos:</b>	Recusa da licitante homologada em assinar o Instrumento Contratual.					
<b>Ações preventivas</b>			<b>Responsável</b>			
Prever no Edital e seus anexos a (a) penalidade (s) cabíveis, solicitando a apresentação de uma declaração de Exequibilidade da proposta, na fase de aceitação, se necessário.			Agente de Contratação e Equipe de Apoio.			
<b>Ações de contingência</b>			<b>Responsável</b>			
Solicitar uma justificativa formal da referida licitante para a recusa. Comunicar a Autoridade Superior a ocorrência do ilícito e da necessidade de se instaurar processo administrativo sancionador para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível. Reabrir a Sessão Pública para a negociação com as próximas colocadas no certame.			Agente de Contratação e Equipe de Apoio.			
<b>RISCO 02</b>	Inaptidão técnica para execução dos serviços					
<b>Probabilidade:</b>	BAIXO		MÉDIO	<b>X</b>	ALTO	
<b>Impacto:</b>	BAIXO		MÉDIO		ALTO	<b>X</b>
<b>Danos:</b>	Prejuízos à qualidade da obra pretendida					
<b>Ações preventivas</b>			<b>Responsável</b>			
Prever no Edital e seus anexos a exigência de atestado de capacidade técnica e especificação adequada dos serviços a serem prestados.			Agente de Contratação e Equipe de Apoio.			
<b>Ações de contingência</b>			<b>Responsável</b>			
Desclassificação da empresa licitante. Reabrir a Sessão Pública para a negociação com as próximas colocadas no certame. Analisar se o ato da licitante se enquadra nas tipificações de ilícitos previstas na lei e no instrumento convocatório. Se for o caso de existir elemento plausível de comportamento ilícito, deve-se comunicar a Autoridade Competente a ocorrência do ilícito e da necessidade de se instaurar processo			Agente de Contratação e Equipe de Apoio.			

administrativo sancionador para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível.						
<b>RISCO 03</b>	Atraso na instalação e início da prestação dos serviços					
<b>Probabilidade:</b>	BAIXO		MÉDIO	<b>X</b>	ALTO	
<b>Impacto:</b>	BAIXO		MÉDIO		ALTO	<b>X</b>
<b>Danos:</b>	Fornecedor se recusar a entregar o serviço licitado					
<b>Ações preventivas</b>			<b>Responsável</b>			
Prever no Edital e seus anexos as exigências para entrega dos materiais e as sanções do não atendimento. Comunicar, formalmente, a contratada sobre o prazo para entrega dos materiais e das implicações decorrentes do não cumprimento das obrigações.			Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Agente de Contratação e Equipe de Apoio; Fiscal de Contrato.			
<b>Ações de contingência</b>			<b>Responsável</b>			
Solicitar abertura de Processo Administrativo Sancionador junto à Autoridade Superior para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível.			Fiscal de Contratos; Gestor de Contratos.			
<b>RISCO 04</b>	Falhas na fiscalização administrativa que implique em responsabilização da Administração.					
<b>Probabilidade:</b>	BAIXO	<b>X</b>	MÉDIO		ALTO	
<b>Impacto:</b>	BAIXO		MÉDIO		ALTO	<b>X</b>
<b>Danos:</b>	Prejuízos ao erário público e responsabilização do Gestor					
<b>Ações preventivas</b>			<b>Responsável</b>			
Nomeação e indicação de gestor e fiscal do contrato devidamente capacitados para a função.			Gestor Municipal.			
<b>Ações de contingência</b>			<b>Responsável</b>			
Solicitar abertura de Processo Administrativo Sancionador junto à Autoridade Superior para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível.			Fiscal de Contratos; Gestor de Contratos.			
<b>RISCO 05</b>	Não acompanhamento dos termos aditivos e condições estabelecidas para execução dos serviços, ocasionando morosidade e desperdício de recursos públicos.					
<b>Probabilidade:</b>	BAIXO	<b>X</b>	MÉDIO		ALTO	
<b>Impacto:</b>	BAIXO		MÉDIO		ALTO	<b>X</b>
<b>Danos:</b>	Prejuízos ao erário público e responsabilização do Gestor					
<b>Ações preventivas</b>			<b>Responsável</b>			
Nomeação e indicação de gestor e fiscal do contrato devidamente capacitados para a função.			Gestor Municipal.			
<b>Ações de contingência</b>			<b>Responsável</b>			
Solicitar abertura de Processo Administrativo Sancionador junto à Autoridade Superior para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível.			Fiscal de Contratos; Gestor de Contratos.			
<b>RISCO 06</b>	Comportamento inadequado de colaboradores da empresa prestadora de serviços no ambiente institucional.					
<b>Probabilidade:</b>	BAIXO	<b>X</b>	MÉDIO		ALTO	
<b>Impacto:</b>	BAIXO	<b>X</b>	MÉDIO		ALTO	

<b>Danos:</b>	Prejuízo à execução das atividades de responsabilidade de outros colaboradores					
<b>Ações preventivas</b>			<b>Responsável</b>			
Prever no Instrumento Convocatório a substituição do colaborador, a pedido da contratante, no caso de comportamento inadequado do mesmo.			Agente de Contratação e Equipe de Apoio.			
<b>Ações de contingência</b>			<b>Responsável</b>			
Solicitação de substituição do colaborador à empresa contratada.			Fiscal de Contratos; Gestor de Contratos.			
<b>RISCO 07</b>	Falhas no ateste definitivo; Autorização para efetuar pagamento por serviços mal prestados ou mal executados.					
<b>Probabilidade:</b>	BAIXO	<b>X</b>	MÉDIO		ALTO	
<b>Impacto:</b>	BAIXO		MÉDIO		ALTO	<b>X</b>
<b>Danos:</b>	Prejuízos ao erário público e responsabilização do Gestor					
<b>Ações preventivas</b>			<b>Responsável</b>			
Nomeação e indicação de gestor e fiscal do contrato devidamente capacitados para a função.			Gestor Municipal.			
<b>Ações de contingência</b>			<b>Responsável</b>			
Solicitar abertura de Processo Administrativo Sancionador junto à Autoridade Superior para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível.			Fiscal de Contratos; Gestor de Contratos.			
<b>RISCO 08</b>	Descumprimento de obrigações contratuais por parte da contratada.					
<b>Probabilidade:</b>	BAIXO	<b>X</b>	MÉDIO		ALTO	
<b>Impacto:</b>	BAIXO		MÉDIO		ALTO	<b>X</b>
<b>Danos:</b>	Prejuízos à execução da obra					
<b>Ações preventivas</b>			<b>Responsável</b>			
Avaliação da capacidade técnica Profissional e Operacional da empresa.			Agente de Contratação e Equipe de Apoio.			
<b>Ações de contingência</b>			<b>Responsável</b>			
Solicitar abertura de Processo Administrativo Sancionador junto à Autoridade Superior para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível.			Fiscal de Contratos; Gestor de Contratos.			
<b>RISCO 09</b>	Inativação do sítio oficial em razão da não prestação dos serviços.					
<b>Probabilidade:</b>	BAIXO	<b>X</b>	MÉDIO		ALTO	
<b>Impacto:</b>	BAIXO		MÉDIO		ALTO	<b>X</b>
<b>Danos:</b>	Ausência de transparência e informação acerca de atos e gastos administrativos com a consequente responsabilização do Gestor					
<b>Ações preventivas</b>			<b>Responsável</b>			
Planejamento prévio e eficaz da demanda. Imposição de penalidades pelo não cumprimento do contrato.			Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.			
<b>Ações de contingência</b>			<b>Responsável</b>			
Imprimir celeridade à contratação. Solicitar abertura de Processo Administrativo Sancionador junto à Autoridade Superior para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível.			Fiscal de Contratos; Gestor de Contratos.			
<b>6. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS:</b>						

Certificamos, para devidos fins, que a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES é responsável pela elaboração do presente Mapa de Riscos referente à contratação mencionada no CAMPO 01.

Terra Nova/PE, 18 de junho de 2024.

**MARIA ROSEMARY DE SÁ LEITE SAMPAIO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.